

Lista de presença dos vereadores do Município de Curuá, em sessão ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2018.

**VEREADORES:**

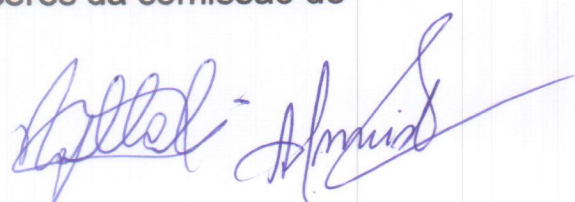
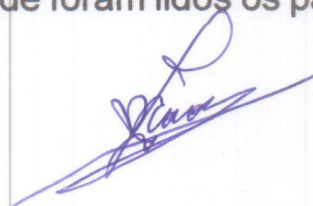
ZIRALDO DOS SANTOS MORAIS	PRESENTE
NAFTTALI DE SOUSA LIMA	PRESENTE
DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO	PRESENTE
RAIMUNDO BRITO RABELO	PRESENTE
ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA	PRESENTE
PAULO ROBERTO CHAVES MARTINS	PRESENTE
ROMILSON CARDOSO RAMOS	PRESENTE
JOSINEI MORAES DE CASTRO	PRESENTE
FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	FALTA JUSTIFICADA

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2018, as 09h00min, no prédio da Câmara Municipal de Curuá-Pá, sito a Rua três de Dezembro s/n – Santa Terezinha, nesta cidade de Curuá-Pá, sobre a presidência do Vereador Zivaldo dos Santos Moraes, O Sr. Presidente convidou os membros da mesa a ocuparem seus devidos lugares, havendo o número legal de vereadores conforme lista de presença acima assinados, pediu a proteção divina pelo bem do Brasil, do Pará e de Curuá, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o senhor presidente passou para o primeiro expediente com duração de 45 minutos, onde foi feita leitura, discussão e votação da Ata a qual foi aprovada por todos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente passou a palavra aos líderes partidários pelo tempo de 05 minutos sem direito a parte. O vereador Romilson Cardoso Ramos, líder do PSD usou a palavra falou e explicou sobre quais são os papéis dos vereadores, disse que é lamentável que o presidente da Câmara seja elogiado pelo TCM,

APROVADO  
21/11/2018  
*[Handwritten signatures]*


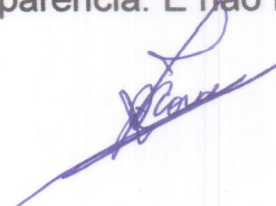


porque é omissivo com o povo e ainda vai receber selo. O senhor Presidente pediu ao vereador Romilson que tenha mais respeito, pois se vai receber o selo do TCM pelo portal da transparência é pelos trabalhos da Câmara e não do Município. O vereador Raimundo Brito Rabelo, líder do PODEMOS usou a palavra, apresentou seus pêsames a família do ex-prefeito de Alenquer Sr. João Ferreira pelo seu falecimento, a família da senhora Floriana que perdeu seu filho e a família da senhora Maria Castro que também veio a falecer. Em seguida o senhor presidente passou para o grande expediente com palavra cedida aos vereadores pelo tempo de 15 minutos com direito a parte, conforme pautas da sessão. O vereador Romilson Cardoso Ramos usou a palavra, voltou a falar da decisão do TCM quanto o selo ao presidente da Câmara vereador Zivaldo, disse que é um absurdo e continuou fazendo seu discurso sobre os projetos de Leis que estão em pauta para serem votados, disse que seu voto é contra todos. O vereador Raimundo Brito Rabelo, usou a palavra, agradeceu todas as comunidades pelos votos que obteve e disse que já visitou todas as comunidades do Município e percebeu que muitas ainda estão esquecidas e todo seu discurso foi voltado às visitas que fez nas comunidades e pediu que soluções sejam tomadas para a melhoria da população. O vereador Anilton Pereira de Almeida, usou a palavra, falou sobre sua administração como vereador, disse que jamais votou a favor de algum projeto que fosse de mal a população. Falou que sempre está empenhado para em parceria com o senhor prefeito possa fazer o melhor possível para o bem estar do povo curuaense. E seu discurso foi voltado a reivindicações de melhorias a população, como por exemplo a reabertura da Casa Lotérica, entre outras. Em seguida, o senhor presidente passou para a primeira parte da ordem do dia onde foram lidos os pareceres da comissão de





administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá, após a discussão, foi aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra, os vereadores que votaram contra foram Romilson e Diego. Leitura do Projeto de Lei N° 009/2018 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, após a discussão, foi aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra, os vereadores que votaram contra foram Romilson e Diego. Leitura do Projeto de Lei Projeto de Lei N° 010/2018 que altera a redação do art. 4° e todos os seus dispositivos, da Lei Municipal N° 333/2018, que dispõe sobre contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, após a discussão, foi aprovado por 05 votos a favor e 03 votos contra, os vereadores que votaram contra foram Romilson, Diego e Anilton. Leitura da Emenda Modificativa N° 001/2018 a Resolução N° 00/2018 da concessão de diárias, após a discussão, foi aprovada por 07 votos a favor e 01 voto contra, somente o vereador Romilson votou contra. Leitura Projeto de Lei N° 011/2018 que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal – SIM/POA, produtos de origem vegetal – SIM/POV, insumos agrícolas – SIM/IA, insumos pecuários – SIM/IP, e de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal SIM/A artesanais, após a discussão, foi aprovado por 07 votos a favor e 01 votos contra, somente o vereador Romilson votou contra e leitura do Projeto de Lei N° 013/2018 que reestrutura a coordenadoria de defesa civil de Curuá – COMDEC, cria o fundo municipal de defesa civil – FMDC e revoga a Lei Municipal N° 168, de 19 de outubro de 2005 e dá outras providências. Após a discussão, foi aprovado por 07 votos a favor e 01 votos contra, somente o vereador Romilson votou contra. Como a sessão excedeu o limite máximo exposto pelo Regimento Interno, a ata foi bastante resumida, mas se algum vereador preferir, seu conteúdo está em áudio na Secretaria da Câmara e estará na íntegra no portal da transparência. E não havendo mais nada a ser



discutido o senhor presidente encerrou a presente sessão e convidou os vereadores para próxima sessão ordinária em dia e horário regimental.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuá, em 14 de Novembro de 2018.

Palácio Francisco Antônio Mileo

Plenário Alderindo de Sousa Bentes

APROVADO  
21/11/2018  
*[Handwritten signatures]*